



PROJETO DE LEI N° 7442/LEGISLATIVO

Denomina de Avenida do Louros, a Avenida Principal “II” localizada na Vila Pôr-do-Sol, no bairro Nova Santa Marta, nesta cidade.

Cezar Augusto Schirmer , Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do Ver. João Kaus e EU sanciono e promulgo a seguinte,

LEI.

Art. 1º Fica oficializada a denominação de “Avenida dos Louros”, a Avenida Principal”II”, localizada na Vila Pôr-do-Sol, no bairro Nova Santa Marta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB



JUSTIFICATIVA.

O Projeto de Lei hora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Avenida dos Louros, a Avenida Principal “II” localizada na Vila Pôr-do-Sol, no bairro Nova Santa Marta, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Tal localidade não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica abaixo assinado em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB